

## PORTARIA Nº 052/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV- Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

### RESOLVE:

**I** – Fica designada a servidora **LUCINEIDE MARIA DA SILVA MOTA**, matrícula nº 295018, para a função gratificada de **GESTORA ESCOLAR (de 501 até 800 alunos)**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

  
**Orlando José da Silva**

**- PREFEITO -**  
Orlando José da Silva  
Prefeito

CPE: 775.210.34.68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)